



## SÚMULA CPFA - CAUES/COMPE/CPFA

Em 10 de abril de 2024.

### SÚMULA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES

Data: 09 de abril de 2024

Horário: 10:00 às 12:32

Local: Sede do CAU/ES

#### PRESENCAS:

- Arq. e Urb. Gregório Garcia Repsold (Coordenador)
- Arq. e Urb. Rubiene Callegario Iglesias (Cons. Suplente no exercício da titularidade)
- Arq. e Urb. Roberta Bernardo Narcizo (Membro Titular)
- Arq. e Urb. Juarez Farid Aarão Junior (Cons. Suplente no exercício da titularidade)
- Arq. e Urb. Ivan Lazaro De Oliveira Rocha (Cons. Suplente no exercício da titularidade)

ASSESSORIA TÉCNICA: Tiago Merlo Rubin

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<b>ITEM I – ABERTURA PELO COORDENADOR DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES, O ARQ. URBANISTA GREGÓRIO GARCIA REPSOLD</b>	Com base no inciso I do artigo 102 do Regimento Interno, “Verificação do quórum” do CAU/ES, o Arq. e Urb. Gregório Garcia Repsold, Coordenador da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos (CPFA) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES, após constatar o quórum regimental declarou aberto os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
<b>ITEM II – Aprovação da Súmula da Reunião ordinária 116ª</b>	A súmula foi enviada para os membros, esta foi lida, assinada e aprovada na presente reunião.
<b>ITEM III – Portaria de Concessão de Diárias</b>	Apreciação para aprovação da Portaria de Concessão de Diárias, a minuta da portaria foi apresentada aos membros presentes e ficou decidido que a Comissão irá analisar e o assunto será deliberado na próxima reunião.
	Apreciação e aprovação da Portaria de Suprimento de Fundos. A minuta da portaria do suprimento de fundos foi

<b>ITEM IV – Portaria de Surprimento de Fundos</b>	apresentada aos membros presentes e foi aprovada por unanimidade. Será encaminhada ao COD para análise e posterior aprovação do Plenário. Deliberação 022/2024
<b>ITEM V – Descrição dos cargos efetivos e de livre provimento e demissão</b>	Apreciação e aprovação da descrição dos cargos efetivos e de livre provimento e demissão do CAU/ES. A Deliberação do COD 018/2024 foi apresentada aos membros presentes e foi aprovada por unanimidade. Deliberação 023/2024
<b>ITEM VI – Contratação do Analista de Cobrança</b>	Apreciação e aprovação do edital para contratação do Analista de Cobrança. O Edital para contratação do analista de cobrança foi apresentado para os membros presentes e foi aprovada por unanimidade. Deliberação 024/2024
<b>ITEM VII - Tabela de Cargos e Salários 2024</b>	Apreciação e aprovação da Tabela de Cargos e Salários. A tabela de cargos e salários foi apresentada para os membros presentes e foi aprovada por unanimidade. Deliberação 025/2024

E, nada mais havendo a tratar, o Coordenador Arq. e Urb. Gregório Garcia Repsold, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Tiago Merlo Rubin, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, além dos conselheiros convidados presentes, para que produza os efeitos legais.

Vitória (ES), 09 de abril de 2024.

**Gregório Garcia Repsold**

Arquiteto e Urbanista

Coordenador – CPFA

**Juarez Farid Aarão Junior**

Arquiteto e Urbanista

Cons. Suplente no exercício da titularidade

**Rubiene Callegario Iglesias**

Arquiteta e Urbanista

Cons. Suplente no exercício da titularidade

**Ivan Lazaro De Oliveira Rocha**

Arquiteto e Urbanista

Cons. Suplente no exercício da titularidade

**Roberta Bernardo Narcizo**

Arquiteta e Urbanista

Membro Titular – CPFA



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Lazaro de Oliveira Rocha, Conselheiro Estadual**, em 18/04/2024, às 19:35, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gregório Garcia Repsold, Conselheiro Estadual**, em 19/04/2024, às 12:04, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Bernardo Narcizo, Conselheiro Estadual**, em 19/04/2024, às 15:55, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rubiene Callegario registrado(a) civilmente como Rubiene Callegario Iglesias, Conselheiro Estadual**, em 25/04/2024, às 12:16, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Farid registrado(a) civilmente como Juarez Farid Aarão Junior, Conselheiro Estadual**, em 26/04/2024, às 12:18, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **2F58BC81** e informando o identificador **0205197**.